

DELIBERAÇÃO Nº 108/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004 no município de Curitiba, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado da Saúde com o município de Pato Branco, de repasse de recursos do teto sob gestão do Estado para o teto do município para atendimento da oncologia.

APROVA o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado para o teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Pato Branco, no valor total de R\$ 20.000,00, sendo: R\$ 14.400,00 da Assistência Ambulatorial, e, destes R\$ 6.480,00 para a população própria e R\$ 7.920,00 para a população referenciada; e R\$ 5.600,00 para a Assistência Hospitalar, e, destes R\$ 2.350,00 para a população própria e R\$ 3.250,00 para a população referenciada.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual